

ESP-FUND.P/CONSERV.PROD.FORESTAL DO EST.SP

Estudo Técnico Preliminar 190/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 262.00006020-2025-98

2. Descrição da necessidade

A Fundação Florestal possui uma frota essencial para o cumprimento de suas missões institucionais e operacionais, abrangendo fiscalização, manejo e gestão de Unidades de Conservação e demais Áreas Protegidas em diversas regiões do Estado de São Paulo. A dispersão geográfica da frota impõe um desafio logístico que exige uma solução de abastecimento com alta capilaridade e eficiência.

A Necessidade Institucional a ser atendida é: Garantir a mobilidade contínua e a plena operacionalidade da frota, através da implementação de um método de gestão de abastecimento que elimine o uso de numerário, proporcione controle gerencial em tempo real de cada transação (por veículo, tipo de combustível, data, hora e local) e assegure a rastreabilidade e segurança contra fraudes e desvios.

Esta solução consiste na Contratação da prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis em Veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, compreendendo a distribuição de: etanol, gasolina comum, Gás Natural Veicular (GNV), diesel e biodiesel, redutor ARLA (Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo), óleo lubrificante, fluido de freio, filtro de ar, filtro de óleo, filtro de combustível, e serviços de lavagens para a frota de veículos automotores.

O estudo técnico contido no Volume 17 do CADTERC, refere-se à Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos e demais serviços, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível.

Esse sistema de abastecimento propiciará à Administração a disponibilidade de postos de combustíveis credenciados sob várias bandeiras, cabendo ao usuário e ao gestor da frota a escolha de postos credenciados que possuam o menor preço unitário praticado na venda de combustível, em adequada localização, na utilização dos serviços, em conformidade com os mecanismos contratuais.

A escolha por este modelo se justifica por ser uma alternativa inovadora e superior à aquisição direta de combustível e serviços, oferecendo os seguintes benefícios estratégicos à Administração:

- Competitividade e Economia: O sistema propicia a disponibilidade de postos credenciados sob múltiplas bandeiras, permitindo ao usuário e ao gestor da frota a escolha do fornecedor que pratique o menor preço unitário no momento do abastecimento, garantindo a vantajosidade da contratação.
- Gestão Estratégica: Os relatórios gerenciais resultantes fornecem dados essenciais para a tomada de decisão no âmbito da gestão da frota (desempenho, frequência de manutenção preventiva e corretiva, etc.).
- Segurança e Compliance: O sistema permite identificar prontamente tentativas de desvios de combustível e utilização inadequada de recursos, aumentando a segurança e a conformidade legal na gestão de recursos públicos.

Em síntese, a adoção do modelo CADTERC é a alternativa técnica e economicamente mais viável para garantir o funcionamento das atividades da Fundação, alinhando a necessidade operacional com os princípios de eficiência, economicidade e transparência da gestão pública.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	LUCIMARA ZANETTI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos, equipamentos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada.

5. Levantamento de Mercado

A precificação foi realizada com base no referencial do CADTERC – Volume 17, Versão 1, base de dados de fevereiro de 2025 (atualização de novembro de 2025), bem como em orçamentos obtidos junto a postos de combustíveis no período compreendido entre outubro e novembro de 2025.

6. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Gerenciamento de Abastecimento de Combustíveis, Insumos e Serviços Complementares, por meio de sistema informatizado e integrado, com base no modelo padronizado pelo CADTERC do Governo do Estado de São Paulo.

Esta solução, por ser padronizada (CADTERC), é a mais adequada do ponto de vista técnico e econômico. Ela elimina a ineficiência do processo de aquisição direta de combustível, garante a segurança fiscal do processo, fomenta a competitividade de preços no ato do abastecimento (dada a ampla rede credenciada) e proporciona à Administração as ferramentas gerenciais necessárias para o controle efetivo dos gastos e do desempenho da frota.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Quantidades Estimados

7.1.1 Quantitativos Estimados de Combustíveis, Serviços complementares e lavagens

Tipo de Combustível ou Serviço	Quant. Mensal (litros /m3/ unidades)
Diesel	53.305
Etanol	16.203
Gasolina comum	15.257
Óleos Hidráulico, com serviço de troca	10
Óleo 2T, com serviço de troca	550
Óleo lubrificante, com serviço de troca	150
Filtro de óleo, com serviço de troca	25
Filtro de ar, com serviço de troca	25
Filtro de combustível, com serviço de troca	25
Fluídos de freio	5
ARLA	105
Aditivo	5
Palhetas Limpador	50
Lavagens de veículos Completa	75
Lavagens de veículos Simples	75

Quantidade Estimada de Usuários	282
---------------------------------	-----

7.2. Relação dos Locais

7.2.1 Os endereços das unidades de conservação onde se encontram os veículos sob a responsabilidade do Contratante estão relacionados no Anexo I.

Área	Endereço Completo
(...)	(...)

7.3 Treinamentos dos Condutores e Gestores

7.3.1 Dados referentes ao treinamento dos condutores e gestores:

Local do treinamento	Online
Quantidade de pessoas que receberão o treinamento	20 (vinte) pessoas
Duração do treinamento	1(um) dia
Condições e materiais mínimos necessários para o treinamento	Acesso ao aplicativo e demais materiais necessários

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Valor será sigiloso]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação deve ser realizada por grupo único, contendo todos os itens.

O fracionamento inviabiliza a gestão centralizada e integrada do sistema informatizado, destruindo o benefício primordial da solução.

Todavia no presente caso, os itens a serem contratados estão submetidos a um serviço de gerenciamento. Ainda que seja tecnicamente possível estabelecer para cada item/tipo de combustível um serviço de gerenciamento específico, podendo-se, pois, fracionar os itens, essa medida mostra-se desvantajosa já que poderia gerar diversos contratos de serviços de mesma natureza, aumentando os custos administrativos de gestão e fiscalização contratual. Considerando também o quantitativo estimado da demanda, o fracionamento pode causar desinteresse dos potenciais interessados em razão do baixo volume de negócios, ocasionando a frustração do processo de seleção do fornecedor e, consequentemente, não atendendo a necessidade institucional

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas nem interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- I) ID PCA no PNCP: 56089790000188-0-000002/2025
- II) Data de publicação no PNCP: 18/06/2024;
- III) Id do item no PCA: 9
- IV) Classe/Grupo: 871;
- V) Identificador da Futura Contratação: 261101-89/2025

A contratação está alinhada com os objetivos institucionais da Fundação Florestal e com as necessidades identificadas pelos setores demandantes, conforme previsto no Plano de Contratações Anual (PCA), em conformidade com o art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que as contratações devem estar fundamentadas no planejamento da Administração.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se com a contratação que os veículos e equipamentos sejam abastecidos de acordo com a necessidade institucional, proporcionando todo o aparato necessário à execução dos serviços. A contratação dos serviços por meio da solução escolhida trará eficiência ao atendimento das demandas, uma vez que a Administração através do sistema de abastecimento proporcionará autonomia nos translados de viagens já que haverá a disponibilidade de postos de combustíveis credenciados sob várias bandeiras, cabendo ao usuário e ao gestor da frota a escolha de postos credenciados que possuam o menor preço unitário praticado na venda de combustível, em adequada localização, na utilização dos serviços, em conformidade com os mecanismos contratuais.

13. Providências a serem Adotadas

Recomenda-se, no planejamento da licitação, a realização de uma análise das demandas do órgão com relação ao consumo, aos trajetos e às frequências de deslocamentos, objetivando a definição racional e eficiente do número mínimo de postos credenciados a ser exigido do Contratado. O estabelecimento de áreas/raios a serem observados deverá contemplar também a possibilidade de aproveitamento das oportunidades e vantagens que possam oferecer as demais regiões da cidade para as quais a frota se desloca frequentemente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O uso de combustíveis fósseis é reconhecido como o principal fator de aumento de CO₂ na atmosfera (referência IPCC).

O impacto ambiental, embora não possa ser totalmente prevenido, será mitigado e gerido de duas formas principais:

Priorização do Etanol: Dada a natureza *flex fuel* dos veículos, a contratação exige a obrigatoriedade de priorização do etanol como principal mecanismo de redução da emissão de carbono.

Gestão e Controle: O sistema de gerenciamento fornecerá relatórios detalhados, permitindo o controle da frota e a adoção de práticas de condução eficiente por parte da Fundação.

Adicionalmente, a futura Contratada deverá garantir que sua rede credenciada cumpra integralmente as normas da ANP e atenda aos requisitos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após a análise técnica realizada e considerando as informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação dos serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis e demais serviços correlatos, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado e rede credenciada de postos de combustíveis.

A proposta atende integralmente às necessidades institucionais da Fundação Florestal, garantindo:

- Mobilidade contínua e operacionalidade plena da frota de veículos;
- Controle gerencial em tempo real de cada transação;
- Rastreabilidade, segurança e prevenção de fraudes;
- Redução de custos e maior eficiência administrativa;
- Aderência aos princípios da economicidade, eficiência e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Com base nos resultados do levantamento de mercado e na análise da alternativa técnica proposta (modelo CADTERC), conclui-se que a solução apresenta viabilidade técnica, operacional e econômica, sendo a opção mais adequada para atender às demandas da Fundação Florestal.

Assim, a presente contratação é tecnicamente recomendada, por se mostrar vantajosa e plenamente compatível com os objetivos institucionais e as diretrizes de gestão pública sustentável e eficiente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DEBORA FANTATO SILVA RODRIGUES

Analista R. Ambiental